

# COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , de março de 2011.

(Do Sr. Deputado Arnaldo Jardim)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da prorrogação do Encargo RGR – Reserva Global de Reversão, prevista na MP 517, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para tratar de assunto referente à prorrogação da RGR – Reserva Global de Reversão, Encargo Setorial incidente sobre a Energia Elétrica, inserida na MP 517, de 2010.

Trata-se de tema de interesse de toda a sociedade brasileira, pois a vigência da RGR se encerraria no dia 31 de dezembro de 2010, e sua extinção resultaria na redução do preço da energia elétrica, para todos os brasileiros, da ordem de aproximadamente 3%.

Para debater o tema, requeiro, a presença dos seguintes convidados:

- Exmo. Senhor José Costa, Presidente da Eletrobrás.
- Exmo Senhor Nelson Hubner, Diretor Geral da ANP – Agência Nacional do Petróleo.
- Exmo Senhor Paulo Pedrosa, Presidente da ABRACE – Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres.

## JUSTIFICATIVA

O art. 16 da MP 517 prorroga a vigência do Encargo RGR – que se esgotaria no dia 31 de dezembro de 2010 – por mais 25 anos. Essa prorrogação impede que o custo da energia elétrica seja reduzido entre 2 e 3% como se demonstra abaixo.

No custo da energia brasileira – além dos tributos convencionais – encontram-se embutidos os chamados ENCARGOS SETORIAIS – cujo custo total para o consumidor de energia – INCLUSIVE O RESIDENCIAL – no período de período de 1998 a 2008, de R\$ 2,11 bilhões/ano para R\$ 11,63 bilhões/ano. Quase 7 vezes mais em dez anos.

Um dos ENCARGOS cobrados na energia elétrica é a RGR (Reserva Global de Reversão), criado em 1957 com o objetivo de constituir um fundo para indenizar eventuais reversões de concessões do serviço público de energia elétrica. A RGR tem um custo de R\$ 2 bilhões/ano que é pago por toda a sociedade.

Nos últimos anos a aplicação dos recursos da RGR tem sido menor do que o total arrecadado, gerando sobras crescentes de recursos que se agregam desnecessariamente aos custos da energia. No final do ano de 2010 os recursos do fundo RGR somavam recursos da ordem de R\$ 16,9 bilhões e aproximadamente 50% dos recursos não tinham aplicação definida.

Ao longo do tempo os recursos da RGR receberam outras finalidades, como: custear o programa Luz para Todos e financiar a expansão do setor elétrico.

É preciso deixar claro que o fim da cobrança da RGR não significa o fim do fundo RGR. As ações que fazem uso dos recursos da RGR poderão ser mantidas sem prejuízos, uma vez que:

1. Os investimentos no setor acontecem por meio de empréstimo (5% a.a.). Assim os valores acabam retornando corrigidos ao fundo, sem, portanto, consumir o capital principal do fundo.
2. O programa Luz para Todos representa mais de 90% dos recursos da RGR, a fundo perdido, aproximadamente R\$ 819 milhões no exercício de 2009. Com mais de 92% do programa cumprido e a previsão do encerramento do programa em 2011, os rendimentos dos empréstimos e das aplicações financeiras do fundo serão mais que suficientes para as demandas de recursos a fundo perdido.

Sendo assim, com o fim do programa Luz para Todos, o capital principal do fundo RGR será mantido sem prejuízo algum para toda a sociedade, não se justificando prorrogar a validade da RGR por mais 25 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2035, como consta do art. 16 da MP 517.

O fim da RGR – previsto na legislação para acontecer em 31.12.2010 – resulta em redução de 2% a 3% do custo da energia elétrica brasileira, com duas consequências positivas: 1) Aumenta a competitividade do produto nacional. 2) Desafoga o bolso do consumidor residencial.

Senhor Presidente, esta Comissão de Minas e Energia, que nos últimos anos se notabilizou por debater a redução do preço da energia brasileira, sobretudo pelo que ela representa para a competitividade do produto nacional, e também pelo seu peso

no bolso de cada um dos consumidores brasileiros, não pode deixar de debater a pretensa prorrogação da RGR para o longínquo 2035.

Sala das Comissões, em       março de 2011.

Deputado Arnaldo Jardim  
PPS/SP